



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.149, 21 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 2. 676/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DILÉIA PEDRINI**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, a progressão do **Padrão I para o Padrão J**, adquirido na data de 25 de maio de 2003.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata o artigo 1º deste Ato será devido à funcionária a partir da data 25 de maio de 2003.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 21 de agosto de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária

ELOÍRIO GERALDO GUZZO
2º Secretário